



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 025/2013

Anísio de Abreu, 11 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal e a Lei municipal nº 457/2012 de 26 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SANTINA MARIA HONÓRIO FIGUEIREDO**, portadora do CPF: 451.496.583-91 e do RG. 2.262.380 SSP/PI para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL II – ANII** - da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – PI em 11 de janeiro de 2013.


Dr. Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 007/2013.

Prorroga até o prazo definido, a validade do Concurso Público (Edital 001/2010, de 27/04/2010) conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando que vários servidores estão dando entrada em processo de aposentadoria, considerando, a necessidade de o município recompor o quadro de pessoal da prefeitura com servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, até o dia 15 de dezembro de 2014, a validade do Concurso Público convocado através do Edital nº 001/2010, de 27/04/2010, e homologado através do Edital 081/2010 de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 15/12/2012, em referencia ao Decreto nº 081/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 12 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 008/2013.

Prorroga até o prazo definido, a validade do dos Testes Seletivos (Editais nº 003/2012 e 004/2012, de 22/03/2012), conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços vinculados aos Programas PETI e PROJOVEM neste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, até o dia 31 de dezembro de 2013, a validade dos Testes Seletivos convocados através dos Editais nº 003/2012 e 004/2012, de 22/03/2012, e homologado através do Edital 005/2012 de 13 de abril de 2012.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02/01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 12 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 014/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado a Secretaria municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos o Senhor **MIGUEL FRANCISCO XAVIER**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 08 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete